

*Parecer da
Comissão:
Favorecer o projeto
Nova Bassano, 05/07/79
Concordamos com o projeto
em 05/07/79
Tranquilo Zanetti*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJ. DE LEI Nº 286/79

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR
UMA ÁREA DE TERRAS PARA ABERTURA DE
RUA E TREVO DE ACESSO A RS 324.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de
Nova Bassano RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ve-
readores de Nova Bassano RS aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executi-
vo ~~autorizar~~ a adquirir a área de 252,40 m² (Duzentos e 7
c inuenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados) -
localizada no Quarteirão compreendido pelas futuras Ruas Far-
roupilha e Brasil, Rua Pinheiro Machado e futuro trevo Sul
de Acesso a RS 324 e a esta cidade, para aplicação, digo para
a construção do Trevo acima referido, pelo valor de CR\$ 25.000,00

Art. 2º A Despesa referente esta aquisição
correrá por conta Orçamentária própria.-

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BAS-
SANO RS, 05 de julho de 1979

Tranquilo Zanetti
Prefeito

*Aprovado por
Comissão em
05 Julho 1979
perlu*